

SEI_1080.01.0035505_2025_35

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

151

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

3

OCORRÊNCIAS

9

TEMPO

4min 43s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	109, 110, 111, 112, 115, 116	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	109, 110, 111, 112, 115, 116	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	R\$ 551	109, 110, 111, 112, 115, 116, 143, 145	R\$ 551
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Não identificado	—	—
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Sim	143, 145	hasta pública
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	143, 145	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	143, 145	Termo encontrado, sem data extraída
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Sim	98	transitado em julgado

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	2	143, 145	Encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	0	—	Não encontrado
depósito judicial	0	—	Não encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	1	98	Encontrado
penhora	6	109, 110, 111, 112, 115, 116	Encontrado

Detalhamento

alienação fiduciária

Não encontrado neste documento.

; cá We REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TSILIEAO COMARCA DE CAMPOS ALTOS - ESTADO DE MINAS GERAIS TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS NA LORENA INÊS RIBEIRO, Escrevente do Cartório do (TABELIONATO 1º Ofisio da Nota, | Tabelionato 1º Ofício de Notas de Campos Altos, em É Comoos Affos « Mines Serals | pleno exercício de seu cargo na forma da lei, Certifica a | Re Coronel Freforide Franco, a7o pis é PEDido da(s) parte(s) que revendo em suas notas 6 livro jo SSETO-DOO » Fone: (37) Sgo6.iGo | nº 50, dele as folhas nº 10, encontrou lavrada a Escritura É | Astrs do Paiva Tolado « Tebêliso | de Venda é Compra, do teor seguinte: SAIBAM quantos esta pública escritura vifem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e dois - <1.982- aos -04 > (quatro) dias do mês dé janeiro -12- do dito ano, nesta cidade de Campos Altos, Comarca de Ibiá, Estado de Minas Gerais, em Cartório perante mim Tabelião é das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores Sr: JOSIAS EXPEDITO RAMOS, é sua mulher: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiros, ele escriturário, ela profess

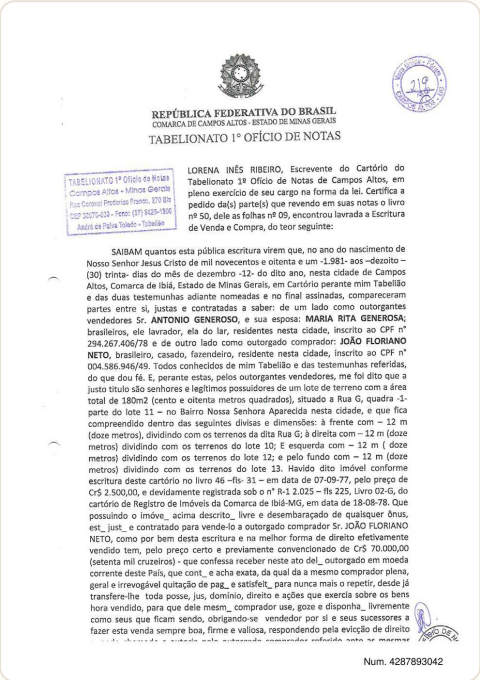
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CAMPOS ALTOS - ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

LORENA INÊS RIBEIRO, Escrevente do Cartório do Tabelionato 1º Ofício de Notas de Campos Altos, em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro nº 50, dele as folhas nº 10, encontrou lavrada a Escritura de Venda e Compra, do teor seguinte:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e dois -1.982- aos -04 (quatro) dias do mês de janeiro -12- do dito ano, nesta cidade de Campos Altos, Comarca de Ibiá, Estado de Minas Gerais, em Cartório perante mim Tabelião e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores Sr: **JOSIAS EXPEDITO RAMOS**, e sua mulher: **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiros, ele escriturário, ela professora, residentes nesta cidade, inscritos ao CPF nº 056.525.966/00; e de outro lado como outorgado comprador: **JOÃO FLORIANO NETO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade de Campos Altos, inscrito ao CPF nº 004.586.946/49. Todos conhecidos de mim Tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E, perante estas, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de uma casa de residência tipo chafet e seu respectivo lote de terreno com a área total de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), e que tudo isto fica situado a Rua Pratirha, nesta cidade, e que fica compreendido dentre as seguintes divisas e confrontações: à frente com 13m, dividindo com os terrenos da dita Rua; à direita com 20m, dividindo com os terrenos de José Cláudio Braga; à esquerda com 20m, dividindo com os terrenos de José Cláudio Braga e pelo fundo com 13m, dividindo com Antônio Gonçalves Cardoso. Havido o dito imóvel conforme escritura deste cartório no livro 49 -fls. 31 - em data de 17-11-80, no valor de Cr\$ 200.000,00, devidamente transcrito sob o nº R-1-3.549 - fls 249, Livro 02-4, em data de 10-12-80 e conforme escritura de Re-ratificação deste cartório em data de 06-11-81- Livro -46-A-fls-144v- devidamente averbado sob nº 2. À margem do Registro acima, em data de 13-11-81. Ressalva a área correta do imóvel é de 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados). Que possuindo o imóvel, acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est., just., e contratado para vende-lo a outorgado comprador Sr. **JOÃO FLORIANO NETO**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convençãoado de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) - que confesso receber neste ato del., outorgado em moeda corrente deste País, que conf., e acha exata, da qual da o mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag., e satisfet., para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhe toda posse, jus, domínio, direito e apztes que exercia sobre os bens hora vendido, para mim dada moeda corrente em nota e dinheiro. Assentando como tal.

Num. 4287893042

26 CARAS AS mana feat iA CE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SEE RO : COMARÇA DE CAMPOS ALTOS - ESTADO DE MINAS GERAIS TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS mamae — [ORENA INÊS RIBEIRO, Escrevente do Cartório do | TABELIONATO 1º Ofício deNoias — rapelionato 1º Ofício de Notas de Campos Altos, em | Gornpos Altos - Minas SSIS | — plano exercício dé seu cargo na fórmula da lei. Certifica a | Rua Coronel Frederico Fr6nSo, 9º nedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro | CEP 2EITO.00D « Fono: (ari sagas ' nº 50, dele as folhas nº 05, encontrou lavrada a Escritura | Anesdapatva Toledo TAÇA À de Venda e Compra, do teor seguinte: SAIBAM quantos ésta pública escritura virem que, rio ano do nascimento de Násso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitênta e um -1.981- aos —dezoito — = (20) trihta- dias do mês de dezembro -12- do dito ano, nesta cidade dê Campos Altos, Comarca de Ibiá, Estado de Minás Gerais, em Cartório perante mim Tabelião é das duas testemunhas adiante nomeadas é no final assinadas, compareceram Partes. éhtre sl, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores Sr. ANTONIO GENEROSO, e sua esposa: MARIA RITA GENEROSA; brasileiros, ele lavrador, ela do



leilão previsto

Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado

Não encontrado neste documento.

depósito judicial

Não encontrado neste documento.

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

Página 98 · score 90.5 · ocr

r EANES \$ fr "N (IA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 42) TESES Ness a arara bi
 AA o CARTÓRIO DA 3º CAMARA CÍVEL — UNIDADE GOIÁS CERTIFICO. que o acórdão/decisão retro
 transitou em julgado, referido é verdade é dou Tê. Belo Hofizónite, 14 de. abril dê 2015, Eu, Sônia
 Soares Ribeiro Teixeira, TOO1825-3, Escriva do Cartório da 2º Câmara Cível - Unidade Goiás, assino
 eletronicamente, REMESSA ; E 68 remeto ão Excelentissimo Senhor Juiz de Direito dá - comarca de
 origem, Eu, Sônia Soares Ribeiro Teixeira, TÓOT1625-3, Escrivãa do Gartório da 2º Câmara Cível -
 Unidade Goiás, assino eletronicamente. Remetidos em 23/04/2015. Documenta assinado
 eletrônicamente. Medida Provisójjia nº -2.200:2/2007 de 24/08/2061, Sigristárid: SONIA SOARES
 RIBEIRO TEIXEIRA, Gertiféâedos TFFBBESSGGESSS7AS10541 PABBTFTCES, Belo Horizonte, 15 dejabri
 de 2015/88 11:27:47, Verificação da autenticidade deste documento disponível em Ato wa.imo jus.br
 - 6º verificador: Número Verificador: COB00BBASAOODOBOCOZSOT5SSOS7 Num. 4287172994

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 

CARTÓRIO DA 2ª CÂMARA CÍVEL – UNIDADE GOIÁS

CERTIDÃO

CERTÍFICO que o acórdão/decisão retro transitou em julgado. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 14 de abril de 2015. Eu, Sônia Soares Ribeiro Teixeira, T001625-3, Escrivã do Cartório da 2ª Câmara Cível - Unidade Goiás, assino eletronicamente.

REMESSA

E os remeto ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da comarca de origem. Eu, Sônia Soares Ribeiro Teixeira, T001625-3, Escrivã do Cartório da 2ª Câmara Cível - Unidade Goiás, assino eletronicamente.

Remetidos em 23/04/2015.

Documento assinado eletronicamente. Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.
Signatário: SÔNIA SOARES RIBEIRO TEIXEIRA, Certificador
1F8B6238CE98B74335472A487F7CE6, Belo Horizonte, 18 de abril de 2015 às 11:27:47.
Verificação da autenticidade deste documento disponível em <http://www.tjmg.jus.br> - nº verificador:
00000000000000000020168061

Número Verificador: 00000000000000000020168061

Núm. 4287172994

Página 109 · score 100.0 · ocr

CEI E E me + Ee fo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais SE AE Voo GOMARCA DE CAMPOS ALTOS - JUSTIÇA COMUM ; FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM R DR GETÚLIO PORTELA, 65 - CENTRO - CEP: 38970000 - Tel: (57) - ÇAMPOS ALTOS/MG S75- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PROCESSO: 0061562-80.2004.8.13.0115 / DIL15.04.006156-2 MANDADO: 9 CUMPRIMENTO. DE SENTENÇA = Distribuído em 22/06/2004 EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS o EXECUTADO: HERON MARCIO CÂMARA WYKRET e Outro(s): Pessoa cujo(s) bem(ns) será (ão) penhorado (s) : HERON MARCIO CÂMARA WEKRET ' - RG: - CPF: 311.084.076-68 Data de Nascimento: = Enderéço: R PRATINHA, 418 = Fone: CENTRO - CEF: 39970000 - CAMPOS ALTOS/NG Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em Cumpriméto a este, proceda à PENHORA em tantos bens doe executado quanto bastem para à data 23/05/2015; mais acréscimos legais e custas processuais É EN Feita à penhora, INTIME-SE, imediatamente, 6 Executado é & cConjuge, se casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis. Proceda-se; a seguir; à avaliação de cada bem. DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO | ' "Intime-o de que poderá oferecer impugnação ; querendo; no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, act. 475-0; S 1º) e indica

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE CAMPOS ALTOS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM
R DR GETÚLIO PORTELA, 65 - CENTRO - CEP: 38970-000 - CAMPOS ALTOS/MG
S75 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 0061562-80.2004.8.13.0115 / 0115.04.006156-2 MANDADO: 9
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuído em 22/06/2004

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO: HERON MARCIO CÂMARA WYKRET e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado(s):
HERON MARCIO CÂMARA WYKRET
- RG: - CPF: 311.084.076-68
Data de Nascimento:
Enderéço:
R PRATINHA, 418 - Fone:
CENTRO - CEP: 38970000 - CAMPOS ALTOS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à PENHORA em tantos bens doe executado quanto bastem para a integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 5500,80, calculado na data 23/05/2015, mais acréscimos legais e custas processuais.
Feita a penhora, INTIME-SE, imediatamente, o executado e o cônjuge, se casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis.
Proceda-se, a seguir, à avaliação de cada bem.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO
"Intime-o de que poderá oferecer impugnação ; querendo, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 475-0; S 1º) e indicar, desde logo, os bens a serem penhorados."Seguem anexas cópias pertinentes.
CAMPOS ALTOS-23 de Abril de 2015.

Escritório Judicial: TÁRIS APARECIDA DA CRUZ
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Client: 

Ao comparecer em Juízo, exija o(a) do(a) de identificação e tragendo vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: TÁRIS APARECIDA DA CRUZ REGIÃO: 1 - REGIÃO I PERÍMETRO URBANO	Mandado: 9 Certidão: ☐ Verbo Assin: ☐
---	---

Verbo de Cumprimento de R\$ 20,81 a ser empenhado.
O HONORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

Num. 4287673018

a CR Púder Judiciária do Estado de Minhas Gefais FESCEA "" A ZrLT CERTIDÃO Certifico que, em cumprimento ao mandado nº 09 m* processo nº 0115 04 ODGISO-2, diligênciei àó endereço . indicado, nesta cidade, ende deixei de proceder a PENHORA — E AVALIAÇÃO em bens de Heron Márcio Câmara Wykret, tando em vista que não encontrei bens passíveis de penhora e não há bens indicados. Motivo pelo qua! devolvo o mandado para os devidos ANS O referido é verdade, Dou Tê. Campos Altós/MG, 16 de maio de 2017. É —TieigAgiar Nogueira Oficialá de Justiça Avaliadora PJIPLOZS1191 Num. 4287673018

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais 

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado nº 09 processo nº 0115 04 ODGISO-2, diligenciei ao endereço indicado, nesta cidade, onde deixei de proceder a PENHORA E AVALIAÇÃO em bens de Heron Márcio Câmara Wykret, tendo em vista que não encontrei bens passíveis de penhora e não há bens indicados. Motivo pelo qual devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Altos/MG, 16 de maio de 2017.


Tieig Agiar Nogueira
Oficial de Justiça Avaliadora
PJPI 0231191

Num. 4287673018

om a, EA A a a it id FATE j | Po? FP COS ; : | | & FIL VR Mnnonoo BE Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Es És ENO: | A A ns " o mo SEAL sons ido FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM R: DR GETÚLIO PORTELA, 65 - CENTRO - CEP; 385/70006- Tel: (87) = CAMPOS ALTOS/MG 575- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO | PROCESSO: 0061562-80.2004.8.13.0115 / 0115.04:006156-2 MANDADO: 10 COMPRIMENTO. DE, SENTENÇA - Distribuído em 22/06/2004 EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS EXECUTADO: HERGON MARGIO CÂMARA WYKRET & Qutro(s). Fessoa. eujo (s) bem(ns) será(ão) penhorado(s): JOÃO FLORIANO NETO 1 á ' = RG: — CPF: 004.586.946-49 Data de Nascimento: | E. Endereço: R PRATINHA, 418 — Fone: CENTRO — CEP; 36970000 — CAMEOS ALTÓS/MG Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este, proceda à PENHORA em tantos bens do executado quanto bastem para a irntégrial págaméênto da dívida, no valor de R\$ 55100,80, calculado na data 23/09/2015, mais acréscimos legais e. Custas processuais. o .. FSttê à penhora, INTIME-SE, imediatamente; p executado e o cônjuge, Se casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis. Froceda-se; à seguir, à avaliação de cada bem, DESPACHO JUBICIAL/COMPLEMENTO . . "Intime

2

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE CAMPOS ALTOS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM
R DE GETÚLIO PORTELA, 65 - CENTRO - CEP: 385/70006- TEL: (87) = CAMPOS ALTOS/MG 575- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 0061562-80.2004.8.13.0115 / 0115.04.006156-2 MANDADO: 10
COMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuído em 22/06/2004

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO: HERGON MARGIO CÂMARA WYKRET e Outros(s).

Pessoa(s) cujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado(s):
JOÃO FLORIANO NETO
- RG: - CPF: 004.586.946-49
Data de Nascimento:
Endereço:
R PRATINHA, 418 - Fone:
CENTRO - CEP: 36970000 - CAMPOS ALTOS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este, proceda à PENHORA em tantos bens do executado quanto bastem para a integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 55100,80, calculado na data 23/09/2015, mais acréscimos legais e custas processuais.
Feita a penhora, INTIME-SE, imediatamente, o executado e o cônjuge, se casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis.
Proceda-se, a seguir, à avaliação de cada bem.

DESPACHO JUBICIAL/COMPLEMENTO
"Intime-o de que poderá oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC art. 475-º, § 1º) e indicie, desde logo, os bens a serem penhorados." Seguem anexas cópias pertinentes.
CAMPOS ALTOS, 23 de Abril de 2017.

Escrivão(a) Judicial: LUIZ APARECIDO DA CRUZ
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Cliente: _____

Ao comparecer em Juízo, trazer munido da doc. de identificação e trajeto vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: THIAN AGUIAR NOGUEIRA REGIÃO: 1 - REGIÃO I - PERÍMETRO URBANO	Mandado: 10 VENCIMENTO AO Nº 17 Certidão: ☐ Verbo ☐ Anexo
---	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

Num. 4287673018

RA Ce) Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais fia ; É NES CERTIDÃO | Certifico que, em cumprimento ao mandado nº 010 = processo nº 0115 04 000156? diligenciei ao endereço indicado, nesta cidade, onde deixei de proceder a PENHORA E AVALIAÇÃO em bens de João Floriano Neto, tendo em vista que o Mesmo faleceu há mais de oito anos. Motivo pelo qual devolva o mandado para os devidos fins, O referido é verdade. Dou fé. : Campos Altos/MG, 16 de maio de 2017, — Tr6iS Aguiar Nogueira ão Oficialatde Justiça Avaliadora PJPI 0231197 Num. 4287673018

2014
004

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado nº 010 processo nº 0115 04 000156-2, diligenciei ao endereço indicado, nesta cidade, onde deixei de proceder a PENHORA E AVALIAÇÃO em bens de João Floriano Neto, tendo em vista que o mesmo faleceu há mais de oito anos. Motivo pelo qual devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade. Dou fé.

Campos Altos/MG, 16 de maio de 2017.


Tr6iS Aguiar Nogueira
Oficial de Justiça Avaliadora
PJPI 0231197

Num. 4287673018

foca AAA 2, | NA Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais "EIS Es GOMARCA DE:CAMPOS ALTOS - JUSTIÇA COMUM o EÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM... R DR/GETÓLIO FORTELA, 65 - CENTRO - CEP: 38970000 Tel: (37) - CAMPOS ALTOS/MG — S75- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PROCESSO: 00061562-80.2004.8.13.0115 / 0115,04.006156-2 MANDADO: 11 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuido em 22/06/2004 EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS . | EXECUTADO: HERON MARCIO CÂMARA WYKRET e Outro (&) . Pessoa Gujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado sd = RG: 748439/MG - CPF: 159.549 ./486=00 Data de Nascimento: 19/03/1557 ERAereçoi CENTRO - CEP: 38570000 — CAMPOS ALTOS/MG O(A) MM. Juizta) de Direito da vara supra manda aola) cfiçal(s) de Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) due, em cumprimento a este, proceda à PENHORA em tantos bens do executado quanto bastem para à integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 55100,80, calculado nã data 23/09/2015, mais acréscimos legais e Custas processuais. Feita a penhora, INTIME-SE; imediataménté, & exécutado 6 é cônjuge, Eé Casado for, na hipótese da penhora recair Sobre imóveis, Proceda-se; à seguir; à avaliação de cada bem, — "Intime-o de que poderá oferecer impugnação, querend

187
EX

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CAMPOS ALTOS - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM

SUBSTITUTO PROCURADOR GERAL DO TRIBUNAL DE CAMPOS ALTOS (TJOGM)

575- TERMO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO Nº: 0061362-80.2004.8.13.0119 / 0115.04.05616-2 HANDEDADO: 11

COMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuído em 22/04/2004

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO: HERON MARQUES CÂMARA WINKERT s/Ostre(s).

Pessoa cuj(a)s bens(s) será(o) penhorado(s):

ADILSON TEIX FERRAZINO

- RG: 745439/MG - CPF: 199.549.486-00

Data de Nascimento: 14/02/1971

VLC: JOAO FERIRIANO NETTO

MAR. FRANCISCA LUIZIANA FLORIANO

Endereço:

R D CRISTULO PORTALE, 407 - RUA:

CENTRO - CEP: 38970-000 - CAMPOS ALTOS/MG

O(A) NM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nomeado(a), em cumprimento e este, proceda à PENHORA em tantos bens como o executado quanto bastare para a integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 35100,80, calculado na data 23/09/2015, mais acréscimos legais e custas processuais.

Feita a penhora, INTIME-se, imediatamente, o executado e o cônjuge, se casado for, na hipótese da penhora facilitar sobre imóveis.

Proceda-se, a seguir, à avaliação de cada bem.

DESPACHO JUDICIAL/COMPROMISSO

"Intime-se o que poderá oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias(CPC, art.475-J,§ 1º) e indicar, desde logo, os bens a serem penhorados."

CAMPOS ALTOS, 24 de Abril de 2017.

Recebi(o) Juiz(a)l: LUIZA APARECIDA DA CRUZ por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Clérico:

Assinatura do Juiz, após montado o ato de identificação e registro estiverem adotados ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deve ser identificar com sua Carta Funcional: ROMENS JOSÉ DE SOUZA

REGIÃO: 1- REGIÃO - PERMITIDO URBANO

Mandado: 11

Certidão: ☐ Voto ☐ Asses

Verbo de Cumprido de RT 30.31 e se empreitada.

O HOMICÍDIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SUBSTÂNCIAS DE ZINCO E DE 12,93 AS 15 HORAS

Núm. 4287673018

CERTIDÃO vá nua , elífíffico que, em cumprimento go mandado 1º 14, processo pº 04415 04 UOGT56-2, diligenciel à Rua Dr. Getúlio Portela nº 607, centro, nesta comarca, onde deixei de proceder a PENHORA em Bens de Adilson José Floriano ; tendo em vista que não foi encontrado e não reside no endereço indicado. Informo ainda, que no endereço indicado reside à Sra. Juçara Mária Domingos que informou que o executado reside .em Bele Horizonte/MG, Mas não sábe precisar 6 endereço . Portanto, encontra-se em ligar certo e não sabido: Motivo pelo qual devolvo 6 Mandado para os devidos fins. : — Oreferidoé verdade. Dou fé, Campos AGSAMO, 22 de Maio de 2017 .. Romes Jogé de Souza Oficial de Justiça Avaliador PIP| 232363 : sabor gumes A É SE eo de LE eua df AE Am TAÇA auoS PRC emb remessa ME una para constal: QUA) ESSE e dedo du hs Darei O eder dudicdiátoto ECA i >. o A LLAÇEL:) sia ae NM PA Aos 2. 2L68 NOTA? dese Ida dot. JA es cão SEGUE: ' Tara constar, lavra esto. 2 DD "o OI ESG acaacnndn Num. 4287673018

2017-05-22

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado nº 14, processo nº 04415 04 UOGT56-2, diligenciei à Rua Dr. Getúlio Portela nº 607, centro, nesta comarca, onde deixei de proceder a PENHORA em Bens de Adilson José Floriano, tendo em vista que não foi encontrado e não reside no endereço indicado. Informo ainda, que no endereço indicado reside a Sra. Juçara Maria Domingos que informou que o executado reside em Belo Horizonte/MG, mas não sabe precisar o endereço. Portanto, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Motivo pelo qual devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Altos/MG, 22 de maio de 2017


Romes Jorge de Souza
Oficial de Justiça Avaliador
PIPI-23236-3

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

REMESSA

Em 12 de 06 de 17

Fora a remessa das autos (ano)

AGF

Para constar, lavrei esta.

O(A) Escrivão(a)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Aos 12 de 06 de 17

Fora a remessa das autos (ano)

Para constar, lavrei esta.

O(A) Escrivão(a)

Num. 4287673018